



Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 118 • Número 158 • São Paulo, sábado, 23 de agosto de 2008

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Leis

LEI Nº 13.181, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

(Projeto de lei nº 356/06,
do Deputado Edson Aparecido - PSDB)

Dá denominação ao trevo de acesso que especifica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Maria de Lourdes Zavatti Bertolo" o trevo de acesso à Usina de Açúcar e Alcool Floralco, localizado no km 605,500 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294, no Município de Flórida Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de agosto de 2008

ALBERTO GOLDMAN

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de agosto de 2008.

LEI Nº 13.182, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

(Projeto de lei nº 551/06,
do Deputado Duarte Nogueira - PSDB)

Dá denominação ao dispositivo de entroncamento que especifica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Jacinto Mastrogiacomo" o dispositivo de entroncamento com a Rodovia Vicinal que liga o Município de Dumont ao Município de Sertãozinho, localizado no km 11,500 da Rodovia Mário Donegá - SP 291, no Município de Dumont.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de agosto de 2008

ALBERTO GOLDMAN

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de agosto de 2008.

LEI Nº 13.183, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

(Projeto de lei nº 552/06,
do Deputado Duarte Nogueira - PSDB)

Dá denominação ao dispositivo de entroncamento que especifica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Roque Balsamo" o dispositivo de entroncamento com a SPA 011/291, acesso a Dumont, localizado no km 10,700 da Rodovia Mário Donegá - SP 291, no Município de Dumont.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de agosto de 2008

ALBERTO GOLDMAN

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de agosto de 2008.

LEI Nº 13.184, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

(Projeto de lei nº 519/07,
do Deputado Pedro Tobias - PSDB)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Idarilho Gonçalves Nascimento" o viaduto localizado no km 309,150 da Rodovia Eng. João Baptista Cabral Rennó - SP 225, no Município de Santa Cruz do Rio Pardo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de agosto de 2008

ALBERTO GOLDMAN

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de agosto de 2008.

LEI Nº 13.185, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

(Projeto de lei nº 41/08,
do Deputado Roberto Engler - PSDB)

Dá denominação à Casa da Agricultura que especifica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Engenheiro Agrônomo Orlando de Andrade Figueiredo" a Casa da Agricultura de Patrocínio Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de agosto de 2008

ALBERTO GOLDMAN

João de Almeida Sampaio Filho

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de agosto de 2008.

Decretos

DECRETO Nº 53.339, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ALBERTO GOLDMAN, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.788, de 27 de dezembro de 2007 e as disposições contidas na Lei Complementar nº 1.010 de 01 de junho de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 21.511.029,00 (Vinte e um milhões, quinhentos e onze mil, vinte e nove reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 52.610, de 04 de janeiro de 2008, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2008.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de agosto de 2008

ALBERTO GOLDMAN

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 22 de agosto de 2008.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN./ELEMENTO/FUNCCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
01001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
3 3 91 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		156.720,00
TOTAL	1		156.720,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
01.031.0150.4817 FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO			156.720,00
TOTAL	1	3	156.720,00
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
02001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
3 3 91 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		232.698,00
TOTAL	1		232.698,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
01.032.0200.4821 CONTROLE E FISCALIZ.FINANCEIRA E ORÇAM			232.698,00
TOTAL	1	3	232.698,00
03000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
03001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
3 3 91 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		3.458.289,00
TOTAL	1		3.458.289,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
02.061.0303.4826 DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA			3.458.289,00
TOTAL	1	3	3.458.289,00
06000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR			
06001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR			
3 3 91 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		26.163,00
TOTAL	1		26.163,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
02.061.0600.4832 DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR			26.163,00
TOTAL	1	3	26.163,00
08000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 91 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		5.785.217,00
TOTAL	1		5.785.217,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.122.0815.5154 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DA EDUC. E ENT.			5.785.217,00
TOTAL	1	3	5.785.217,00
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 91 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		1.268.560,00
TOTAL	1		1.268.560,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.122.0100.4859 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.268.560,00
TOTAL	1	3	1.268.560,00
09055 SUPERINT.DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN			
3 3 91 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		7.255,00
TOTAL	1		7.255,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.305.0914.4839 CONTROLE DE ENDEMIAS			7.255,00
TOTAL	1	3	7.255,00
09056 HOSP.DAS CLÍNICAS FAC.MED. RIB.PRETO-USP			
3 3 91 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		649,00
TOTAL	1		649,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.0928.4868 ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSP			649,00
TOTAL	1	3	649,00
09057 HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MED.DA USP			
3 3 91 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		15.354,00
TOTAL	1		15.354,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.0929.4868 ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSP			15.354,00
TOTAL	1	3	15.354,00
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
10001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
3 3 91 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		75.550,00
TOTAL	1		75.550,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
19.122.0100.5272 APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO			75.550,00
TOTAL	1	3	75.550,00
10063 CENTRO EST.EDUC.TECNOLOGICA PAULA SOUZA			
3 3 91 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		39.820,00
TOTAL	1		39.820,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.363.1024.5292 MANUTENÇÃO DO ENSINO PÚBLICO TÉCNICO			39.820,00
TOTAL	1	3	39.820,00
12000 SECRETARIA DA CULTURA			
12001 SECRETARIA DA CULTURA			
3 3 91 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		5.395,00
TOTAL	1		5.395,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
13.392.1213.5727 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			5.395,00
TOTAL	1	3	5.395,00
13000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
13001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 91 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		225.428,00
TOTAL	1		225.428,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
20.122.1310.4455 ARTICULAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS AGRONEG			225.428,00
TOTAL	1	3	225.428,00
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE			
3 3 91 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		2.511,00
TOTAL	1		2.511,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.122.0100.4908 ADMINISTRAÇÃO UNIDADES DA SEC.TRANSPO			2.511,00
TOTAL	1	3	2.511,00
16056 DEPTO.AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SP.-DAESP			
3 3 91 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		2.512,00
TOTAL	1		2.512,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.122.0100.4908 ADMINISTRAÇÃO UNIDADES DA SEC.TRANSPO			2.512,00
TOTAL	1	3	2.512,00
17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17001 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
3 3 91 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		111.710,00
TOTAL	1		111.710,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.122.1727.5900 ADMINISTRAÇÃO DA SEDE DA SEC.DA JUSTIÇA			111.710,00
TOTAL	1	3	111.710,00
17055 INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SP -IMESC			
3 3 91 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		3.327,00
TOTAL	1		3.327,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.122.1714.5902 ADMINISTRAÇÃO DO INST.MED. SOC.CRIM.SP			3.327,00
TOTAL	1	3	3.327,00
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 91 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		811.855,00
TOTAL	1		811.855,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.122.0100.4985 GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚB			811.855,00
TOTAL	1	3	811.855,00
18004 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO			
3 3 91 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		3.962.428,00
TOTAL	1		3.962.428,00